



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A AVALIAÇÃO ATUARIAL DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS., em favor da empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, de CNPJ 18.934.959/0001-60, no valor total de R\$ 11.750,00(Onze mil setecentos e cinquenta reais), com base no artigo 74, III, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 555/2026 e Inexigibilidade de Licitação de nº 012/2026.

Salto do Jacuí, 11 de junho de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal